



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 017/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade de **CARVALHO E SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, localizado à Rua Libânia Leite Lemos, Loteamento Residencial Dr. Adauto Leite, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 135 DA QUADRA F**, neste Município, devidamente matriculado sob o n.º 24.849, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **125,00m² (cento e vinte cinco metros quadrados)** descrito como **LOTE 135-A da Quadra F** e **125,00m² (cento e vinte cinco metros quadrados)** descrito como **LOTE 135-B da Quadra F**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de janeiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeita de Delfinópolis